



DESTINAÇÃO NO ATO DA DECLARAÇÃO

Quem declara IRPF no **modelo Completo**, pode escolher o destino de 6% da soma do imposto devido, direcionando-a para fundos específicos, **garantindo que esses recursos sejam investidos em projetos sociais.**

Dentro da própria declaração, o limite é de até 3% para fundos de proteção às crianças e adolescentes e mais 3% para fundos de apoio a idosos.

RÁPIDO | FÁCIL | SEGURO

DESTINE SEU IMPOSTO DE RENDA

É SIMPLES! SIGA OS PASSOS

Na sua Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, no modelo completo:

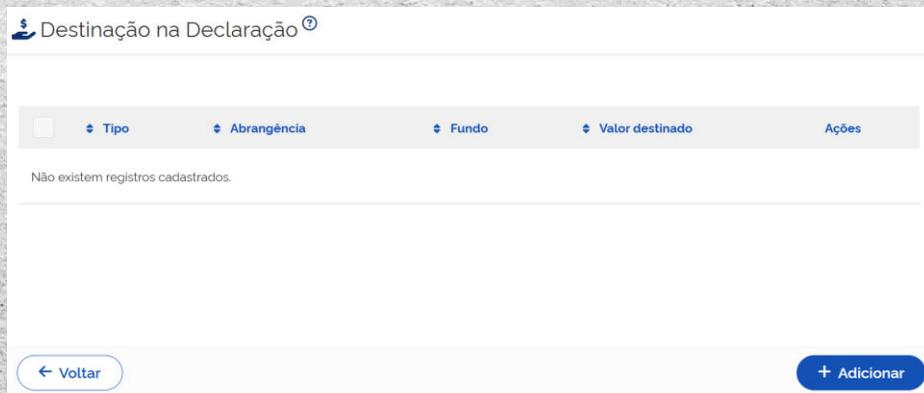
1

Clique em
“Destinação na
Declaração”



2

Clique em
+ Adicionar



3

Selecione Estatuto da Criança e do Adolescente ou Fundos controlados pelos conselhos da pessoa idosa

 Destinação na Declaração - Cadastrar [?]

Selecione uma destinação (Obrigatório)

Q| *Selecione*

Estatuto da Criança e do Adolescente

Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa

4

Selecione o Município de destino e na sequência informe o valor para destinação, conforme valor disponível. SALVAR

 Destinação na Declaração - Cadastrar [?]

Qual o tipo do fundo para destinação? (Obrigatório)

Nacional Estadual Municipal

UF

Q| AL x v

Municípios da UF

Q| SAO MIGUEL DOS CAMPOS x v

CNPJ do fundo

15.159.265/0001-04

Nome

Fundo Municipal - SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

Valor disponível para destinação: 1.090,70

Valor destinado (Obrigatório)

1.000,00

[← Voltar](#)

Revisado



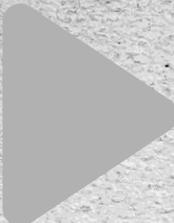
[Salvar](#)

5

Efetue o pagamento do DARF da sua destinação até **30 de maio**.
Disponível no campo imprimir

PRONTO! A sua atitude constrói vidas melhores





DESTINE SEU IMPOSTO DE RENDA

Você **NÃO** pagará mais imposto nem terá sua restituição diminuída.

Tem restituição?

O valor destinado será somado à sua restituição.

Tem imposto a pagar?

O valor destinado será abatido do valor a pagar



DESTINAÇÃO É CIDADANIA

Os valores de IRPF destinados são impostos já devidos pelo cidadão.

Ao destinar, você escolhe manter estes recursos na sua cidade, ajudando os projetos sociais que você conhece.

Participe dessa Campanha de Solidariedade!

Veja abaixo a lista de municípios onde atuamos e os Fundos que estão aptos a receber a sua destinação.

Use o seu poder e transforme vidas.

3% - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

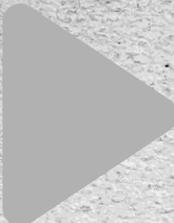


AL	São Miguel dos Campos/AL
BA	Campo Formoso/BA
GO	Cezarina/GO
MG	Ijaci/MG
	Santana do Paraíso/MG
MS	Bodoquena/MS
PR	Londrina/PR
RS	Candiota/RS
	Nova Santa Rita/RS
SP	Apiaí/SP
	Cajati/SP
	Itaoca/SP
	São Paulo/SP

3% - PESSOA IDOSA



AL	São Miguel dos Campos/AL
MG	Santana do Paraíso/MG
PR	Londrina/PR
RS	Candiota/RS
SP	Apiaí/SP
	Cajati/SP
	São Paulo/SP



E PARA ONDE VÃO ESSES VALORES?

Cada **Fundo** tem seu Conselho Gestor. Estes conselhos, criados em nível nacional, estadual e municipal, são integrados por representantes da sociedade civil e do poder público.

Cabe a cada um deles definir o repasse final das destinações às entidades que atendem a crianças, jovens e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade em todo o país.

O processo todo - repasse e aplicação - é fiscalizado por órgãos de controle e você mesmo pode acompanhá-lo por meio da internet, com as ferramentas de Transparência disponíveis em todo o Brasil.

PERGUNTAS FREQUENTES

1) Quem pode fazer a destinação?

Pessoas físicas: que declaram o imposto de renda (IR) por deduções legais (modelo completo)

2) Qual valor pode ser destinado?

Pessoas físicas: 6% do imposto devido

3) Quero destinar, mas meu município não aparece na lista de cidades disponíveis?

Cada pessoa pode destinar o imposto para qualquer cidade que esteja apta a receber o recurso. Só aparece no sistema de Declaração do Imposto os fundos em situação regular e cadastrados junto à Receita Federal. Essa lista é atualizada anualmente.

4) O que acontece após a destinação do meu imposto para uma determinada cidade?

Quando você indica para onde quer destinar seu imposto ficará disponível para o município, sob a gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Fundo da Criança e do Adolescente) e do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (Fundo do Idoso), para ser investido em iniciativas sociais em prol dessas populações.

Uma atitude que constrói vidas melhores



Instituto
InterCement

Pelo desenvolvimento
comunitário